

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.524, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO QUE
ESTABELECE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Turno Único no Serviço Público Municipal, estabelecido pelo Decreto Executivo nº 6.491, de 03 de dezembro de 2019, a ser cumprido até 31 de janeiro de 2020, mantendo-se todas as disposições nele contidas, que permanecem em vigor sem alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 14 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 14/01/2020
Milton Olivo Broetto
Secretário Municipal de Governo